



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 912/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 976/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 7631/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 05 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 062/2021

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 976/2021

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 1203/2021 - DTL/GP, a qual se refere à solicitação de informações sobre a revitalização da Lagoa do Cambará, no bairro Country Club, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 976/2021, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, informamos o que segue:

1) Quem foi responsável pela execução da revitalização da Lagoa do Cambará? Houve alguma licitação? Em caso positivo, qual? Ou está vinculado a alguma contrapartida? Em caso positivo, em relação a qual empreendimento?

Resposta: Nesta Secretaria de Licitações consta apenas o Processo de Compras nº 080/2015, Carta Convite nº 02/2015, que deu origem à Carta Contrato nº 042/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a realização de projeto de desassoreamento da Lagoa do Cambará no bairro Country Club. Não consta nesta Secretaria qualquer processo licitatório para a realização das obras de revitalização. Quanto aos demais questionamentos, entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente por tratarem-se de questões técnicas da área.

2) De onde vieram os recursos? Quanto custou? Se relacionam ao fundo municipal do meio ambiente ou outro fundo municipal?

Resposta: Conforme já explanado, esta Secretaria de Licitações não procedeu qualquer processo licitatório para as obras de revitalização. Contudo, quanto ao recurso empregado para a contratação mencionada no item anterior, qual seja, o



PREFEITURA DE VALINHOS

projeto para o desassoreamento, os recursos empregados foram oriundos do fundo municipal do meio ambiente. Quanto aos demais questionamentos, entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente por tratarem-se de questões técnicas da área.

3) Além da revitalização do local, a obra teve algum objetivo em relação aos recursos hídricos da cidade? Em caso positivo, qual objetivo?

Resposta: Prejudicado. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente por tratar-se de questão técnica da área.

4) A água reservada na Lagoa pode se destinar ao consumo após o devido tratamento?

Resposta: Prejudicado. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente por tratar-se de questão técnica da área.

Valinhos, 09 de junho de 2021.



Fernando Sérgio Andrade

Secretário de Licitações



"REF. C.I. Nº 1204/2021 - D.T.L./S.A.J.I."

"REQUERIMENTO Nº 976/2021 - Vereador Luiz mayr Neto"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 1204/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 976/2021 de autoria do nobre vereador Luiz Mayr Neto consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que esta Secretaria somente emitiu a Autorização Nº 462/19 e respectivo TCCA nº 546/19, em nome da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para desassoreamento da lagoa.
 2. Informamos que esta questão é pertinente à S.O.S.P.
 3. Informamos que esta questão é pertinente à S.O.S.P.
 4. Informamos que esta questão é pertinente à S.O.S.P.
- SPMA, em 08 de junho de 2021.**

IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 08 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 112/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1205/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 976/2021 – Vereador Luiz Mayr

Neto

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pela Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

1- Quem foi responsável pela execução da revitalização da Lagoa do Cambará? Houve alguma licitação? Em caso positivo, qual? Ou está vinculado a alguma contrapartida? Em caso positivo, em relação a qual empreendimento?

A responsabilidade da execução coube a Prefeitura Municipal de Valinhos (PMV) e a orientação técnica ficou a cargo do DAEV.

2- De onde vieram os recursos? Quanto custou? Se relacionam ao fundo municipal do meio ambiente ou outro fundo municipal?

Resposta prejudicada.

3- Além da revitalização do local, a obra teve algum objetivo em relação aos recursos hídricos da cidade? Em caso positivo, qual objetivo?

O objetivo foi recuperar a degradação ambiental.

4- A água reservada na Lagoa pode se destinar ao consumo após o devido tratamento?



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Após tratamento sim, a água da Lagoa é classe II, porém não há viabilidade técnica (rede) para incorporar ao sistema de abastecimento.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº FELIPH COMUNI TORDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta